



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 669, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de
Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista
o que consta do Processo nº 23065.027233/2011-61, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob
condições especiais pelo servidor **MARIO JORGE SANTOS**, Médico-Área,
matrícula SIAPE nº 1119071, no período de **12.12.1990 a 31.12.2000 e
01.01.2002 a 16.12.2011**, corrigido pelo fator de conversão 1,4, com
fundamento no Mandado de Injunção nº 1554, na Orientação Normativa nº
10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.

**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL IDAP**

**MATERIAL PUBLICADO NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 13/04/12**